



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

PLANO DE TRABALHO - 2021

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Organização da Sociedade Civil CONVENENTE: Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Guariba		C.N.P.J.: 48.664.346.0001-10					
Endereço: Avenida XV de Novembro Nº 230 Bairro Centro Site: https://sites.google.com/view/lsvpg							
Cidade: Guariba	U.F.: SP	C.E.P.: 14840000	DDD/Telefone 16-3251-1382	F A X: Não possui	E-mail: larsvpguariba@hotmail.com		
Conta Corrente: Municipal: 11723-4 Estadual: 14053-8 Federal: 17549-8		Banco: Banco do Brasil		Agência: 4585-3			
Nome do Responsável: Bruna dos Santos Sanches		C.P.F.: 340.039.428-92					
C.I./Órgão Expedidor: SSP		Função/Cargo: Presidente					
Endereço: Av. Romeu Antônio Moreira, 40 – Vila Mariana		C.E.P.: 14840-000					

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.	Período de Execução: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021			
Identificação do Objeto: Prestar serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas acima de 60 anos, atendendo as necessidades sociais, de saúde física e mental, alimentação, higiene, repouso e lazer, bem como demais atividades que efetivem a melhoria da qualidade de vida de cada idoso, respeitando a sua individualidade, de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				
Justificativa da Proposição: As transformações sócio-históricas que estão sendo processadas nas últimas décadas, revelam impactos em vários setores da vida social o qual também podemos identificar no processo de envelhecimento dentro de expectativas condizentes com as novas formas de organização familiar. Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE/2002) a população de idosos representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade (8,6% da população brasileira).				



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

com estimativa de que nos próximos vinte anos, esse seguimento da população poderá ultrapassar os 30 milhões de pessoas até o final deste período. Em Guariba/SP (IBGE-2010) não é diferente a população idosa abrange 9,2% do total dos municíipes. Consoante ao crescimento deste seguimento pode-se evidenciar a não concretização das expectativas e idealizações que estão presentes no imaginário coletivo quanto a capacidades das famílias em produzirem cuidados, proteção e vínculos relacionais de pertencimento capazes de promover qualidade vida a seus membros e efetiva inclusão social na comunidade e sociedade em que vivem. Obstante a isto se observa casos de abandono, violência, negligência e tantas outras situações que são existentes na sociedade contemporânea.

Diante deste contexto regista - se a necessidade de unir esforços entre a sociedade civil e o poder público. Ambos devem estar mobilizados a enfrentar, driblar e vencer os obstáculos em prol do cidadão da terceira idade, atuando em favor de uma velhice feliz, digna e tranquila promovendo a autonomia, participação, saúde e proteção, criando também oportunidades de um envelhecimento saudável com a satisfação das necessidades físicas, psicológicas e sociais que se manifestam neste processo natural da vida.

É mediante esta realidade social que se apresenta o Lar São Vicente de Paulo de forma a assegurar à velhice desamparada e vulnerabilizada socialmente um ambiente agradável e digno de promoção da longevidade com qualidade de vida, com respeito, garantia de direitos e da cidadania. Nesse sentido é de suma importância para o município este serviço considerando também ser o único disponibilizado a população na localidade.

Público Alvo: Idosos do município de Guariba com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, possuem graus de dependência I e II conforme resolução ANVISA (RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Apresentação da Entidade.

O Lar São Vicente de Paulo fundada em 01 de setembro de 1945, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação civil de direito privado, beneficente, filantrópico a e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração.

A entidade é regida por Estatuto Social próprio, pela legislação brasileira e subsidiariamente pelo Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil,



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

está vinculada estatutariamente ao conselho central de Jaboticabal - SP e ao conselho metropolitano de São Carlos, na forma do Regulamento da SSVP, tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

A entidade acolhe idosos com idade igual ou acima de 60 anos, de ambos os sexos, com grau de dependência I. - idosos independentes mesmo que requeiram uso de equipamento de autoajuda e grau II. - Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; desde que verificada a inexistência do grupo familiar e abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família, conforme está previsto no Estatuto do Idoso, Cap. IX, §1º.

OBETIVO GERAL

Oferecer acolhimento institucional de longa permanência a pessoas idosas a partir de 60 anos, atendendo as necessidades sociais, de saúde física e mental, alimentação, higiene, repouso e lazer, bem como demais atividades que efetivem a melhoria da qualidade de vida de cada idoso, respeitando a sua individualidade. De acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais do sistema único de assistência social (SUAS).

OBETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover a longevidade com qualidade de vida;
- ✓ Estimular e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Promover o equilíbrio físico e social através de atividades sociais, culturais, recreativas e pedagógicas;
- ✓ Ampliar os espaços de participação da comunidade no Lar São Vicente de Paulo;
- ✓ Criar novos espaços de participação dos idosos na vida da comunidade como forma de garantir-lhes o convívio com uma maior diversidade de pessoas;



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

- ✓ Oferecer um ambiente de respeito e dignidade aos idosos, preservando sua identidade através de um atendimento personalizado;
- ✓ Alcançar um modelo personalizado na qualidade dos serviços prestados aos idosos, suas famílias, aos funcionários e à comunidade;
- ✓ Ampliar, à medida que se fizer necessário e possível, o quadro de funcionários, dando especial atenção ao voluntariado;
- ✓ Envolver se possível e desejável, os idosos acolhidos institucionalmente em atividades da vida diária, com vistas a mantê-los ativos, atuantes e participativos.

Capacidade de atendimento.

O Lar São Vicente de Paulo tem capacidade instalada para atendimento de 22 (Vinte e dois) Idosos, sendo 11 vagas para mulheres e 11 vagas para homens, em regime de acolhimento institucional.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Atendimento às necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário e moradia a qualquer hora do dia ou da noite.
- Encaminhamentos aos serviços da rede de saúde, quando detectados casos de necessidade.
- Recepionar o idoso, iniciar os contatos com a rede socioassistencial do município, para identificação da situação familiar, visando contribuir com ações que possibilite fortalecimento de vínculos entre idoso à família e comunidade.
- Intervir de forma a fortalecer os vínculos familiares, ou a reintegrar com outros meios de convívio social.
- Atendimento a família do idoso de forma individual e grupal, para orientações, encaminhamentos e acompanhamento.
- Fortalecer os vínculos entre colaboradores, voluntários e idosos, propiciando espaços de vivência coletiva, utilizando recursos/oficinas de integração, culturais e lúdicos, na rotina do idoso, de forma a construir o encaminhamento necessário para a intervenção.
- Estabelecer articulação com outras instituições, com objetivo de troca de experiências que contribuam na melhoria na rotina do lar.
- Propiciar à equipe do Lar São Vicente de Paulo, durante a permanência no serviço, a capacitação e a supervisão técnica constante, quando necessário.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

- Em atenção ao exercício da cidadania dos idosos institucionalizados o Lar São Vicente de Paulo, busca através de órgãos protetivos e serviços públicos, regularizar todos os documentos necessários à efetivação dos direitos civis, políticos e sociais do idoso, para exercer plena cidadania.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS

Dia	Horário	Atividades Desenvolvidas
Segunda – Feira	08h30 ás 10h	Atividades Culturais /Artesanais SCVF – Parceria CRAS
Terça - feira	08h ás 11h	Fisioterapia
	13h ás 16h	Nutrição
Quarta - Feira	09h ás 11h	Visitas Familiares
Quinta - Feira	13h ás 16h	Visitas Familiares/Nutrição
	08h ás 11h	Fisioterapia
	08h ás 10h	Terapeuta Ocupacional
Sexta - feira	13h ás 15h	Grupo de Convivência do Idoso no CRAS
Sábado	11h ás 14h	Visitas em Geral
Domingo	11h ás 14h	Visitas em Geral

As atividades a serem desenvolvidas têm como referência as necessidades apresentadas pelos idosos. Para tanto contamos com a parceria do Centro de Referencia de Assistência Social especificamente o Serviço¹ de Convivência e

¹ Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

Fortalecimento de Vínculos para desenvolvimento das atividades através de duas profissionais de nível superior com formação respectivamente de pedagogia e terapia ocupacional na qual desenvolvem atividades duas vezes por semana, além de atividades propostas pelos profissionais da instituição.

IX- Recursos Humanos envolvidos;

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	Situação
01 Enfermeira	Superior Completo	Celetista
01 Medico	Especialização	Cedido (Visitas Quinzenais)
07 Técnicos de Enfermagem	Curso Técnico	Celetista
01 Assistente Social	Especialização	Celetista
01 Fisioterapeuta	Superior Completo	Celetista
01 Nutricionista	Superior Completo	Celetista
01 Cuidador	Ensino Médio	Celetista
01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Celetista
01 Cozinheira	Ensino Médio	Celetista
01 Auxiliar de Lavanderia	Fundamental	Celetista
02 Serviços Gerais	Fundamental	Celetista
01 Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	Parceria com CRAS
01 Professor de Música	Superior Completo	Parceria com CRAS

Metodologia.

O processo de inclusão do idoso no Lar São Vicente de Paulo respeitará a uma triagem de casos compreendida por três etapas:



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX/6) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

- Orientação ao idoso e aos familiares quanto aos critérios de elegibilidade para institucionalização e posterior encaminhamento ao Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS) para avaliação inicial do contexto social em que o usuário está inserido;
- Visita domiciliar realizada pelo profissional de Serviço Social, acompanhado pela Enfermeira da instituição com o propósito de conhecer o contexto social do usuário e família in loco, assim como também atual quadro de saúde frente aos cuidados ofertados pela entidade. A ação será efetivada após encaminhamento do relatório social do caso pelo CREAS;
- Avaliação médica para diagnosticar a inexistência de doenças infectocontagiosas que possam por em risco a vida dos demais idosos, bem como doenças e deficiências que exijam assistência médica permanente ou enfermagem intensiva.

Após o acolhimento do idoso o planejamento de atividades será de acordo com suas peculiaridades e necessidades apresentadas conciliando sempre que possível à oferta dos serviços da rede local. Diante da importância da participação dos idosos acolhidos institucionalmente o projeto garante o direito de envolvê-los se desejarem em atividades de vida diária, com vistas a mantê-los ativos, atuantes e participativos incentivando seu empoderamento na tomada de decisões. Proporcionando também o resgate da independência e autonomia através da escuta e acolhimento de suas opiniões e demandas. O Atendimento ao idoso, sempre que possível envolverá a família, por meio de entrevistas, reuniões, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde.

O constante aprimoramento profissional dos colaboradores do Lar São Vicente de Paulo também se constitui como uma das diretrizes do processo metodológico, entendendo que este desenvolve suas atividades laborativas diária constantemente em contato com nossos idosos, necessitando de um respaldo psicossocial e técnico para oferecer um atendimento qualitativo, tanto quanto humano. Nesse sentido propôs-se realizar reuniões e capacitações de orientação em relação às fragilidades apresentadas na senescênciia, além dos direitos dos idosos contidos no Estatuto do Idoso, bem como



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

reunião da equipe multiprofissional, sempre que necessário, para integração profissional e discussão de casos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração		
				Qualidade	Inicio	Término
Acompanhamento semanal dos idosos por uma profissional de Nutrição de forma individual.	1º Diagnóstico individual dos idosos. 2º Efetivação do atendimento e orientações.	Atendimentos de Nutrição individual com o objetivo de orientações de hábitos alimentares saudáveis.	Registro anterior e atual dos atendimentos em prontuário individualizado. Avaliação anterior e atual de melhoria de condições de saúde.		01/01/2021	31/12/2021

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração		
				Qualidade	Inicio	Término
Atendimento de 12 Idosos na prestação de serviços de cuidados básicos de vida diária e fornecimento de acolhimento institucional.	1º Encaminhamentos realizados pelo CREAS e Ministério Público. 2º Visita domiciliar da equipe técnica da instituição para avaliação. 3º Início do processo de abrigamento.	Prestação de serviços relacionado ao autocuidado de 12 idosos em situação de vulnerabilidade social ou negligência /abandono.	Registro em forma de relatório social e em prontuário físico do usuário quanto às intervenções e processo de institucionalização.		01/01/2021	31/12/2021

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
 Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
 CNPJ nº 48.664.346/0001-10

			Qualidade	Inicio	Término
Proporcionar aos idosos a utilização de roupas limpas com segurança sanitária evitando os agravos em saúde que a falta de estrutura física e equipamentos adequados ao processamento de roupas podem causar.	1º Prosseguimento da Execução de Obra com as devidas adequações. 2º Início da utilização dos locais em reforma.	Reforma e adequação de Lavanderia de Roupas.	Registro fotográfico das alterações realizadas.	01/01/2021	31/12/2021

4. PLANO DE APLICAÇÃO - MUNICIPAL

Natureza da Despesa	Total	CONCEDENTE
Especificação		
Energia Elétrica	R\$ 10.700,00	R\$ 10.700,00
Água e esgoto	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Telefone	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
Cozinheira	R\$ 9.017,22	R\$ 9.017,22
Auxiliar de Lavanderia	R\$ 8.125,00	R\$ 8.125,00
Enfermeira	R\$ 29.934,64	R\$ 29.934,64
Auxiliar Administrativo	R\$ 7.915,52	R\$ 7.915,52
Técnico de Enfermagem	R\$ 56.880,00	R\$ 56.880,00
Assistente Social	R\$ 5.450,00	R\$ 5.450,00
Rescisão Contratual	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Serviços Gerais	R\$ 12.013,50	R\$ 12.013,50
Cuidador de Idosos	R\$ 5.515,00	R\$ 5.515,00
FGTS	R\$ 25.137,40	R\$ 25.137,40
Manutenção do prédio	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
INSS Patrimoniais e Empregados	R\$ 30.391,72	R\$ 30.391,72
TOTAL GERAL	R\$ 222.000,00	R\$ 222.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO - ESTADUAL

Natureza da Despesa	Total	CONCEDENTE



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
 Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
 CNPJ nº 48.664.346/0001-10

Especificação		
Serviços Gerais	R\$ 7.680,00	R\$ 7.680,50
Técnico de Enfermagem	R\$ 34.920,00	R\$ 34.920,00
Material de Limpeza	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00

PLANO DE APLICAÇÃO - FEDERAL- REPROGRAMAÇÃO

Natureza da Despesa	Total	CONCEDENTE
Especificação		
Enfermeira 13°	R\$2.521,39	R\$ 2.521,39
Serviços Gerais 13°	R\$ 2.296,14	R\$ 2.296,14
Auxiliar de Lavanderia 13°	R\$1.211,82	R\$1.211,82
Auxiliar Administrativo 13°	R\$1.148,07	R\$1.148,07
Fisioterapeuta 13°	R\$506,78	R\$506,78
Cuidador de Idosos 13°	R\$1.363,80	R\$1.363,80
TOTAL GERAL	R\$ 9.048,00	R\$ 9.048,00

PLANO DE APLICAÇÃO – FEDERAL

Natureza da Despesa	Total	CONCEDENTE
Especificação		
Cozinheira 13°	R\$1.148,07	R\$1.148,07
Técnico de Enfermagem 13°	R\$ 5.910,48	R\$ 5.910,48
Assistente Social 13°	R\$1.508,09	R\$1.508,09
Nutricionista 13°	R\$ 481,36	R\$ 481,36
TOTAL GERAL	R\$ 9.048,00	R\$ 9.048,00

PLANO DE APLICAÇÃO – FEDERAL COVID-19 (REPROGRAMAÇÃO).

Natureza da Despesa	Total	CONCEDENTE
Especificação		
Enfermeiro	6.222,00	6.222,00
Técnico de Enfermagem	10.320,00	10.320,00
FGTS	2.000,00	2.000,00
INSS	3.000,00	3.000,00
GRRF/FGTS – Rescisão	3.000,00	3.000,00
Rescisão Contratual	2.000,00	2.000,00
Serviços Gerais	3.776,22	3.776,22
Auxiliar de Lavanderia	4.000,00	4.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 34.318,22	R\$ 34.318,22

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPAL

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 18.500,00					

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 18.500,00					

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ESTADUAL

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 3.800,00					

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 3.800,00					

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FEDERAL REPROGRAMAÇÃO

1º MÊS	2º MÊS
R\$ 7.706,26	R\$ 1.341,74

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FEDERAL

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 1.508,00					

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FEDERAL COVID-19 (REPROGRAMAÇÃO).

1º MÊS
R\$ 34.318,22

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 16.950,00					



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 16.950,00					

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Acompanhamento da satisfação dos idosos com serviços prestados e auxílio no processo de adaptação dos mesmos a nova moradia, realizando uma aproximação de forma sistemática no grupo.
- Reuniões com a equipe técnica para discussão de casos e identificação de intercorrências e resolutividade, assim como também adequação das metas pactuadas se necessário;
- Registro sistemático das ações efetivadas;
- Relatório Anual de Atividades e registro individual de intervenções conforme metas pactuadas em prontuário individualizado.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Guariba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Guariba, 07 de Dezembro de 2020.

Bruna dos Santos Sanches
Presidente Lar São Vicente de Paulo

Gabriel M. Lopes da Silva Grassi
Assistente Social Lar São Vicente de Paulo
CRESS 49.850